



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 46/2015

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 08 de setembro de 2015

Moção

O Hospital Nossa Senhora do Rosário está à beira da rutura!

Rutura no Bloco de Partos!

Rutura nas Urgências de Cirurgia e de Medicina!

Rutura na Urgência Pediátrica!

Não há urgência interna. Os doentes internados mesmo os operados estão sem assistência médica fora do horário normal. Perante um problema são chamados os médicos em serviço nas urgências que já não chegam para os doentes que chegam ao banco de urgências. No final da semana não havia medicina nos balcões. Um doente com pulseira laranja, muito grave, aguardava mais de 90 minutos para ser atendido.

O Hospital do Barreiro está a ser destruído por dentro!

Inexoravelmente!

São os próprios profissionais a denunciar a grave situação existente nos diversos serviços Hospitalares!

Recentemente, através de uma carta com data de 21 de agosto e entregue no Conselho de Administração do Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, os profissionais do Serviço de Pediatria, alertam para a falta de médicos, principalmente no período noturno, comprometendo a qualidade da assistência dada pelos pediatras de urgência.



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Afirmam que a escala de urgência é garantida apenas porque diversos elementos fazem serviços de urgência extraordinários de forma sistemática, tendo atingido o limite da sua capacidade de trabalho extraordinário.

Como referem, a causa para esta grave situação é o facto de alguns médicos terem rescindido recentemente os contratos e não terem sido substituídos. Outros atingiram o limite de idade para dispensa de horário noturno. E constataam ainda, um clínico está de baixa médica prolongada, um outro de licença de maternidade, 2 médicos estão em horário de amamentação e outras 2 médicas no 3 trimestre de gravidez.

Tudo somado faz com que existam pouquíssimos médicos para assegurar as escalas de serviço, comprometendo seriamente a atividade a prestar pelo serviço de pediatria., apesar dos internos do 4.º e 5.º ano que integram as equipas de urgência serem considerados pediatras, o que constitui, como referem, uma deturpação da lei atual.

A não serem tomadas medidas urgentes que passa pela contratação dos recursos humanos necessários ao funcionamento dos diversos serviços hospitalares, corre-se o risco de os mesmos encerrarem tal como já se propõe para a Urgência Pediátrica e o Bloco de Partos quando não estejam assegurados os serviços mínimos.

Perante a gravidade da situação o Conselho de Administração, através de comunicado referido na comunicação social, informa estar a procurar soluções para as quais aguarda autorização superior!

Mais uma vez constatamos como são nefastas as consequências da carência generalizada de profissionais de saúde, refletindo-se nos elevados tempos de espera para atendimento nas urgências, no adiamento de consultas e cirurgias, na redução de serviços e valências e na própria saúde dos profissionais.



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A política seguida e agravada pelo atual Governo PSD/CDS de desinvestimento no Serviço Nacional de Saúde que se reflete na enorme escassez de profissionais de saúde, na desvalorização profissional e social dos profissionais de saúde, na desvalorização das carreiras, na retirada de direitos, nos cortes dos salários, e no agravamento das condições de aposentação levam á saída antecipada de muitos profissionais de saúde, sobretudo de médicos.

A Assembleia Municipal do Barreiro reunida da sessão ordinária de 8 de Novembro decide:

1. Repudiar a grave situação que tem vindo a piorar no Centro Hospitalar Barreiro/Montijo – Hospital Nossa Senhora do Rosário;
2. Exigir da Tutela as medidas necessárias à regularização da situação, nomeadamente a contratação imediata dos profissionais de saúde necessários;
3. Manifestar a solidariedade a todos os profissionais de saúde que tem desempenhado as suas funções com dignidade e dedicação em prol do serviço de saúde público e de qualidade acessível a todos os cidadãos.

Aprovado por maioria, com 27 votos a favor da CDU, do PS, do BE e do MCI e 2 votos contra do PSD.

Barreiro, 08 de setembro de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal

Frederico Pereira